



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – Dsisnama

17ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais - CIPAM.

14/08/2023

Participantes:

Convidado:

- **André Borges** – representante do governo do MS.

Dirigentes MMA e Vinculadas

- **Marcela Moraes** – Diretora do Dsisnama
- **André Lima** – Secretário da SECDOAT

Membros CIPAM

Governo Federal, Estadual e Municipal:

- **João Paulo Capobianco** – Secretário SECEX
- **Rodrigo Sobral Rollemberg** – Representante Titular MDICS
- **Julie Messias e Silva** – Representante Titular AC
- **Luís Marcelo Marcondes Pinto** – Representante Titular Centro-Oeste ANAMA
- **Marçal Fortes Silveira Cavalcanti** – Representante Suplente Nacional ANAMA
- **Miriam Barbuda Fernandes Chaves** – Representante Suplente MGISP

Sociedade Civil:

- **Mauren Lazzaretti** – Representante Suplente MT
- **Muriel Saragoussi** – Representante Titular FVA
- **Rodrigo Agostinho** – Representante Suplente IBAMA
- **Tobias Tiago Pinto Vieira** – Representante Suplente MOVER

Entidades Empresariais:

- **Mário Augusto de Campos Cardoso** – Representante Titular CNI
- **Rodrigo Justus de Brito** – Representante Suplente CNA

Primeira Pauta Proposta (convocatória):

- Organização de agenda e calendário de trabalho do colegiado;
- Deliberar sobre a admissibilidade e permanência da proposta de resolução anexa (art. 26, III, do Regimento Interno), com as respectivas justificativas e pareceres jurídicos.

Pauta Definida em Reunião:

1. **Apreciação da proposta de suspensão das discussões referentes a Resolução CONAMA - Processo SEI nº 02000.005237/2023-15** (Proposta de Resolução Conama para dispor sobre os critérios técnicos e científicos para fundamentação de exploração dos recursos



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – Dsisnama

naturais do bioma Pantanal): Proposta de cancelamento pelo SECEX/MMA visando a elaboração de Portaria Conjunta MMA com o governo do MT

2. Proposta de processo e metodologia para a Construção da Agenda Nacional, conforme o disposto no art.26 inciso II do Regimento Interno do Conama

Discussões

Pauta 01

- Foi compartilhado pelo Secretário Capobianco ao CIPAM uma situação muito relevante, e com isso trouxe o pedido de mudança de encaminhamentos quanto a pauta inicial da reunião. Segundo o SECEX, na última quinta-feira (dia 10/08/2023), foi feito ao SECEX o pedido de reunião pelo governador do MS, juntamente com o deputado federal Vander. Esta reunião ocorreu nesta mesma quinta-feira, contando também com a participação do secretário André Lima, Secretário Extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Territorial Ambiental. Foi anunciado pelo governador a decisão de suspender a emissão de autorizações para novas solicitações de desmatamento na planície e nas porções de Pantanal no estado do MS, bem como solicitou que o CIPAM não realizasse a tramitação da Resolução CONAMA relacionada ao tema agora, e que fosse dado um tempo para que essa comissão se organizasse para que fosse realizada a discussão deste tema, envolvendo governo federal e governo estadual, de forma integrada. Ao mesmo tempo, o governador do MS afirmou que o governo proporá projeto de lei a ser submetido pela Assembleia Legislativa do estado visando normatizar os aspectos do Código Florestal que dizem respeito ao Pantanal. Com isso, foi feita a proposta de edição de uma Portaria Conjunta da ministra do MMA com o governo do MS instituindo um grupo de trabalho. O GT trabalhará numa proposta de lei para todo o bioma Pantanal. O SECEX também explicou ao governador que seria necessário a regulamentação do artigo 10 presente no Código Florestal via CONAMA, e que para isso este GT também discutiria o estabelecimento de normatização quanto ao conteúdo básico necessário a ser contemplado nos estudos futuros que visem a autorização de desmatamento no bioma Pantanal. Tais propostas foram acatadas pelo governador. Capobianco solicitou ao governador do MS que antes da reunião do CIPAM fosse editado o decreto ou instrumento normativo considerado apropriado pelo governador, para que fosse a peça apresentada ao CIPAM, juntamente com o pedido de suspensão das discussões da Resolução CONAMA sobre o tema neste momento. Foi feito o compromisso pelo governador de encaminhamento via ofício, formalizando a proposta, com o compromisso de edição do instrumento normativo na mesma semana, e também o compromisso de não autorização de novos desmatamentos. O ofício foi encaminhado pelo governador ao MMA no dia 10 de agosto de 2023, e com base neste fato novo, o SECEX trouxe ao CIPAM a proposta de suspensão das discussões relacionadas a Minuta de Resolução apresentada pelo MMA, para que nos próximos meses seja trabalhado este assunto em parceria, para que em prazo razoável, com a participação tanto do MT como também do MS, do MMA e interessados, seja elaborada uma Minuta a ser discutida num futuro próximo. O MMA, proponente da Minuta de Resolução, considera positivo o ocorrido, visando encerrar a verdadeira enxurrada de desmatamento, e propõe com isso a suspensão das discussões da Resolução CONAMA, com a adesão e compromisso do governador da apresentação de nova proposta num futuro breve.



Foi posta a proposta do SECEX em apreciação, tendo sido por unanimidade aprovada pelo CIPAM.

- Marçal: o representante indagou sobre a possibilidade da ANAMA e municípios participarem destas discussões. Perguntou sobre como seriam tratadas as autorizações anteriores.
- Capobianco: segundo o governador do MT, o que já havia sido autorizado não seria possível a retirada, pois envolveria um outro processo de cancelamento de autorizações. Capobianco destacou que valeria ressaltar que o IBAMA iniciaria uma ação intensa de fiscalização na região do Pantanal, que poderá posteriormente ser detalhada pelo presidente do IBAMA, Rodrigo Agostinho, e que também poderá explicar os aspectos legais das retiradas já autorizadas. O compromisso anunciado pelo governador se refere a suspensão de novas autorizações, que já foram suspensas desde sexta-feira (dia 18/08/2023) a emissão de novas autorizações, como informado pelo governador.
- Marçal: ANAMA parabeniza e concorda com a posição tomada pelo MMA, pois oferece condições para a convergência e diálogo. A ANAMA acompanha o CIPAM e vota pela retirada de pauta a Resolução CONAMA.
- Rollemberg: Parabeniza a iniciativa e a decisão tomada de modo consensuado, e com a participação agora das SEMAs do MT e MS, poderá ser construída uma proposta de maneira mais adequada. Acompanha a retirada de pauta. O representante questionou apenas a manutenção ou não da reunião CONAMA agendada para o dia 16, pois ainda não havia recebido o convite do evento até então.
- Capobianco: agradeceu pela decisão, e respondeu que a reunião será mantida, sendo melhor informado pela Marcela, diretora DSISNAMA e também presente na reunião, que realizará as tratativas para que a questão do encaminhamento do convite seja resolvida.
- Marcela (DSISNAMA/MMA): informou que foi encaminhado o convite eletronicamente a todos os conselheiros, e que no momento estava sendo feito o contato telefônico visando a confirmação do recebimento via email da convocatória e confirmação da presença dos conselheiros no evento. Seria verificada a questão de não recebimento em específico, e manter-se-ia a realização da reunião.
- Tobias Vieira (MOVER): o representante apresentou a dúvida sobre o compromisso de não emissão de novas autorizações incluíam tanto o estado do MS como também do MT, e se a construção desta matéria seria encaminhada para a Câmara Técnica de Gestão Territorial. Destacou que esta matéria poderia também contar com a participação da sociedade civil, através dos representantes das entidades ambientalistas. Também perguntou sobre como isto seria construído com a participação dos demais representantes CONAMA no processo.
- Capobianco: afirmou que o estado do MT tomou decisões e procedimentos mais rigorosos sobre o assunto. A reunião retratada foi apenas com o governador do MS, onde se tinha problemas muito sérios devido ao grande volume de autorizações emitidas. A proposta em discussão é a de que a minuta seja discutida por ambos os estados. A procura pelo governador se fez devido a situação mais complicada relacionada ao estado do MS. Maiores esclarecimentos poderão vir a ser feitos pelo secretário André Lima, bem como a representante Mauren. Com relação a tramitação, o processo seguirá o regimento. O proponente da resolução CONAMA é o MMA, e caso haja a concordância dos demais membros CIPAM, será suspensa a tramitação da minuta



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – Dsisnama

de resolução proposta, e em breve será apresentada nova proposta de minuta, em parceria com os estados do MT e MS ao CIPAM. Caso a minuta seja aprovada pelo CIPAM, entrará em tramitação, sendo o primeiro caminho de discussão a Câmara Técnica, onde a matéria virá a ser discutida por todos os membros, e uma vez deliberada pela Câmara Técnica favoravelmente, na sequência, será apreciada na plenária CONAMA, onde todos os membros poderão participar ativamente. Logo, está totalmente assegurada a apreciação de todo o CONAMA sobre a matéria, segundo exige o Regimento.

- Mauren SEMA MT: a representante disse que primeiramente responderia a pergunta do Tobias de modo mais detalhado, acrescentando informações relacionadas ao que já foi exposto pelo SECEX, e na sequência faria suas ponderações. Informou que o estado do MT não emite autorização de supressão de vegetação, pois foi realizado um longo processo de discussão com a sociedade. Foi publicada uma lei estadual, que está em fase final de regulamento, com o apoio da EMBRAPA, e com discussão envolvendo a sociedade civil e o setor produtivo de um modo geral. Explanou que a legislação no MT é diferente. Parabenizou a decisão e os encaminhamentos, e por ter sido este o pedido levado ao secretário André Lima, e que foi com este intuito que foi feito por eles este protocolo e a manifestação na reunião anterior do CIPAM, e com isso se estabelecerá um diálogo anterior a uma proposta, até se encontrar um mecanismo convergente que vise aproximar a legislação dos estados, aproveitar o que houve de evolução com os estudos já realizados no MT e o aprendizado que o MS poderá abrir. Considera a melhor para a solução pacificada do assunto, trazendo inclusive uma solução definitiva e mais rápida para o bioma Pantanal. Destacou que o estado do MT irá contribuir e está a disposição.
- André Lima: elucidou que a necessidade de regulamentação do artigo 10 do Código Florestal continua, e que agora a ideia é trabalhar: a regulamentação do artigo 10 a partir das melhores experiências existentes e dos melhores estudos disponíveis, dentre os quais aqueles que fundamentaram a legislação do MT, e simultaneamente, de modo articulado, o estado do MS se dispôs em estabelecer um diálogo com o MMA visando formular uma proposta de legislação estadual convergente. Ou seja, teremos com isso uma norma estadual com parâmetros nacionais, no caso, para os dois estados do bioma Pantanal. Parabenizou o estado do MS por trazer uma proposta muito consistente, e que o receio do MMA era que continuasse sendo emitidas mais autorizações, e com isso seria necessário maior agilidade para o estabelecimento de uma norma federal. Mas que, com esta iniciativa, foi reestabelecida uma parceria muito importante, para que se passe a ter não somente uma lei estadual e um parâmetro nacional, mas houve o compromisso de construção conjunta o PPCD Pantanal, e inclusive foi sugerido a realização de um seminário técnico-científico entre outubro e primeira semana de novembro, e que trará subsídio para este debate. Com isso, o secretário destacou que será produzido um combo, isto é, um conjunto de ações articuladas que trarão o fortalecimento do SISNAMA, a valorizar o papel do CONAMA, e a buscar a melhor solução possível para o bioma Pantanal.
- Capobianco: reforçou de que essa é uma iniciativa muito positiva, sinal de que todos estão juntos para somar. Destacou que nunca foi a intenção do MMA criar qualquer tipo de constrangimento, e sim o de solucionar um problema grave, objeto de muitas denúncias e queixas, e considera positiva a possibilidade de se possa agora trabalharmos de forma integrada, pois com desta maneira será produzido algo de consenso entre as



partes, visando proteger um bioma tão rico e importante. Destacou que o governador do MS deu um ótimo exemplo de como podemos trabalhar de uma forma positiva e colaborativa.

- André Borges: visando reforçar o compromisso do governador MT sobre a matéria, o convidado elucidou que durante a entrevista dada pelo governador no Fantástico o acordado foi mencionado pelo governador e as providências que viriam a ser tomadas. Informou que já havia sido convocado o secretário Jaime, e que já estava sendo elaborada a minuta de decreto visando suspender a emissão de novas autorizações no bioma Pantanal. Parabenizou o secretário André Lima pela sensibilidade de entender o momento vivido pelo estado do MS, dando a oportunidade da construção de uma proposta conjunta, e que trará o fortalecimento do CONAMA. A divergência entre as legislações tem provocado incertezas, agradeceu pela oportunidade para a proposição de uma política economicamente sustentável, como diz o artigo 10 do Código Florestal.
- Capobianco: A fins de registro, destacou que foi feita a proposta ao CIPAM de suspensão da tramitação da minuta da resolução. E por unanimidade foi aprovada a proposta, e com isso, foi feita a suspensão da minuta de resolução do CONAMA. Destacou que a matéria voltará em futuro próximo a ser discutida, até que o GT composto pelos governos dos estados do MT e MS e o governo federal elabore uma nova minuta a ser acolhida na Câmara Técnica e votada no Plenário do CONAMA.

Pauta 02:

- Capobianco: foi dada a oportunidade para a apresentação da proposta de processos e metodologia de construção da Agenda Nacional do Meio Ambiente para o ano de 2024, e que deverá ser submetido ao plenário CONAMA na próxima reunião ordinária anual.
- Marcela: realizou a apresentação da proposta ao CIPAM.
- Capobianco: destacou que, observando a proposta, as datas marcadas envolverão um processo que se dará, inicialmente, no âmbito do CIPAM, mas que na sequencia será oportunizada um encontro entre os membros do CIPAM e os conselheiros no dia 09 de outubro, visando recolher as recomendações do conjunto de conselheiros para a consolidação e, finalmente submissão ao Plenário do CONAMA na reunião do dia 08 de novembro. Elucidou uma pequena contradição referente a obrigatoriedade de aprovação de agenda do ano seguinte na penúltima reunião, do dia 16 de agosto, logo, seria na verdade na última reunião do CONAMA deste ano. Logo, concluiu que, caso na próxima reunião do CONAMA for aprovada a mudança do regimento e a aprovação da agenda ficaria para a última reunião do ano, caso contrário, seria convocada uma reunião extraordinária ao CONAMA.
- Mário CNI: dúvida de como será construída essa proposta, sendo exposto o detalhamento da questão pelo Capobianco e na sequênciã feito o fechamento do modelo pela diretora Marcela.
- Capobianco: realizou a fala, para registro de ata, da aprovação por unanimidade da proposta de metodologia de construção da agenda nacional do meio ambiente para 2024, a ser submetido em plenário do CONAMA na penúltima reunião ordinária anual, conforme disposto no artigo 26, inciso II do Regimento Interno do CONAMA. Lembrou que esta previsão de apresentação na última reunião está em processo de mudança do novo Regimento Interno. Caso haja algum imprevisto e o plenário não aprove esta



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – Dsisnama

transferência para a última reunião, será proposta uma reunião extraordinária para a aprovação da agenda de 2024. Abriu espaço para novas considerações, e deu espaço para informes dados pelo presidente IBAMA Rodrigo Agostinho, visando dar um rápido informe ao CIPAM sobre as ações que estão sendo realizadas pelo IBAMA na Amazônia, em Terras Indígenas.

- Rodrigo Agostinho (IBAMA): detalhou que um dos temas que hoje o IBAMA está retomando desde o começo do ano é a tarefa de fiscalização em Terras Indígenas, citando como sendo a maior de todas a ADPF 719, que trata da ação uma desobstrução de 10 Tis, sendo a maior delas na Terra Indígena Yanomami, o que tem baixado significativamente os números de desmatamento. Também descreveu as ações de retirada ilegal de madeira e garimpo e os trabalhos de desobstrução relacionados ao garimpo ilegal em terras indígenas.

Encaminhamentos:

- Foi aprovada por unanimidade a proposta de suspensão da Minuta de Resolução CONAMA.
- Foi aprovada por unanimidade a proposta de processos e metodologia de construção da Agenda Nacional do Meio Ambiente para o ano de 2024 apresentada pela Secretaria Executiva do CONAMA.